



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Lei Municipal nº 009/2012

Arneiroz, 08 de março de 2012

**Denomina de JOSÉ AUGESIRO
BEZERRA, a Rua que indica e adotam
outras providências.**

**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE
ARNEIROZ - CE** faço saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de **JOSÉ AUGESIRO BEZERRA** a via pública localizada na cidade
de Arneiroz, que tem início na Rua Leonardo Feitosa se estendendo em direção ao norte via
açude do Sr. José Bernardino.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar placas
indicativas com a denominação de (**AUGESIRO BEZERRA**) em atenção aos familiares do
homenageado, como ele era conhecido.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições
em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 08 de março de 2012.


Antonio **Monteiro** Pedrosa **Filho**
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE